PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05261/01

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 19/04/2001
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal a **Neire Câmara Leite Uchôa.**

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a **NEIRE CÂMARA LEITE UCHÔA,** o terreno situado no bairro de **Barro Vermelho,** com os seguintes limites e dimensões:
NORTE - Ana Medeiros c/11,40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/11,00m
LESTE - Francisca Ivani Correia de Araújo c/36,50m
OESTE - Maria de Lourdes Peregrino da Costa c/36,30m.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de abril de 2001.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Morais - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 20/04/2001